DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C48F92E017A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

PORTARIA Nº 158/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, *no uso de suas atribuições que lhe confere o* Art. 101, item II, *da Lei Orgânica Municipal,*

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o retorno de **Ana Célia Sousa Brito Sales,** portadora do CPF nº 368.XXX.XXX-15 ao cargo de **Auxiliar de Enfermagem,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI, em 27 de dezembro de 2024.

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Id:15190380D0777A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

PORTARIA Nº 159/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, *no uso de suas atribuições que lhe confere o* Art. 101, item II, *da Lei Orgânica Municipal,*

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o retorno de **Paulo Eudes Machado Vieira,** portador do CPF nº 055.XXX.XXX-51 ao cargo de **Motorista B,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI, em 27 de dezembro de 2024.

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Id:0047F17355617981

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

Decreto Nº 700/2024

DISPÕE SOBRE MEDIDAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, GENIVAL BEZERRA DA SILVA,** no uso da atribuição legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de formalização de todos os atos administrativos, especialmente em atenção ao princípio da legalidade, constante no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a natureza dos atos de nomeação de natureza comissionada, que são de livre nomeação e exoneração e, ainda, levando-se em conta o avizinhamento da mudança de gestão municipal ante as Eleições 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam sem efeito todos os atos normativos que tratem de nomeação de pessoal em cargos comissionados e/ou funções comissionadas/gratificadas no âmbito da estrutura do Poder Executivo Municipal, em toda a administração direta e indireta.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joaquim Pires, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

GENIVAL BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0471C1DC6DFF7AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI Para o Bem de Todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 – São Lourenço do Piauí-PI

Extrato de Contrato Nº 051/2024-PMSL
Processo Administrativo nº 040/2024
Concorrência Eletrônica nº 003/2024-PMSL
Contrato administrativo nº 051/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ– PI - com sede na Avenida 29 de abril s/n – Bairro Três Marias – São Lourenço do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.095/0001-90. **CONTRATADO: NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO-EPP,** com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro nº 435 – Centro – na cidade de Dirceu Arcoverde -PI, inscrita no CNPJ nº 23.349.782/0001-74 // **OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRAS DE PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR AGRICOLA MECÂNICO, DE ACORDO COM O PROJETO E PLANILHAS QUE ACOMPANHAM O LOTE 2 // PRAZO DE VIGENCIA:** 28 de junho de 2025 // **VALOR CONTRATADO:** R$ 237.182,46 (Duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos). **//DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021 // **SIGNATÁRIOS:** Thiago Damasceno Ribeiro Santana – CPF 036.028.793-05 e NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO, CPF nº 004.199.223-77.

São Lourenço do Piauí – PI, 30 de dezembro de 2024.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:03602879305 Assinado de forma digital por THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:03602879305

Thiago Damasceno Ribeiro Santana
Prefeito Municipal